

DESPACHO Nº 114/2025 – DG/SECOM

ASSUNTO: Ratificação, pela autoridade competente, das decisões referentes aos recursos interpostos em face dos atos da Terceira Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 06/2024 – SESP.

Protocolo: 22.438.149-2

Trata-se de procedimento licitatório para contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP).

Conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 06/2024 (item 7.3 e seus subitens, e item 8.1), após a realização da Terceira Sessão Pública, inicia-se prazo para interposição de recursos da etapa de análise das propostas de preço. Ocorre que houve necessidade de a Comissão Especial de Licitação convocar alguns dos licitantes para cumprimento de diligência, após o que se inicia o prazo recursal.

Foram regularmente interpostos recursos por AIS COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA., APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA., além de contrarrazões por CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA. e PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.

A Comissão Especial de Licitação analisou todos os recursos e contrarrazões e exarou decisão.

Desse modo, considerando o exposto nas “Atas de Análise e Julgamento dos Recursos” e na “Atas de Divulgação da Classificação Final da Concorrência”, **RATIFICO SEM RESSALVAS** a integralidade das decisões exaradas pela Comissão Especial de Licitação, considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM nº 038/2023.

Curitiba, 09 de abril de 2025.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

Documento: **DESPACHODG114RatificacaorespostasaosrecursosFasedePrecosConcorrenci**062024SESP.pdf.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 09/04/2025 18:59 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **22.438.149-2** por: **Melissa Zampronio** em: 09/04/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1242c8ed156156c1105539a3024e152b.